Resolução nº : 3321/2000
Protocolo nº : 374514/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL COMENDADOR GEREMIAS LUNARDELLI DE GRANDES RIOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL COMENDADOR GEREMIAS LUNARDELLI DE GRANDES RIOS,. relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 50.016,26 (cinquenta mil e dezesseis reais e vinte e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA